



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320241218000162

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de combustíveis do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 pela Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe é essencial para garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos que compõem a frota municipal. Esses veículos são fundamentais para a execução de uma variedade de serviços públicos, incluindo transporte escolar, coleta de resíduos, serviços de saúde e segurança pública, bem como serviços administrativos gerais.

A necessidade de aquisição desses combustíveis se baseia na perspectiva de manter a operacionalidade e eficiência dos serviços municipais, garantindo que não haja interrupção das atividades essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. A contratação visa atender a previsão anual de consumo, que se estima em 75.900 litros de gasolina comum e 154.000 litros de óleo diesel S10, conforme o histórico de consumo da frota e as atividades planejadas pela administração municipal.

A aquisição com entrega parcelada visa também mitigar riscos associados ao armazenamento de grandes volumes de combustíveis, garantindo um abastecimento seguro e sustentável, além de permitir ajustes nas quantidades conforme a necessidade real, alinhando-se à economia de recursos e melhores práticas de gestão pública.

O interesse público reside, portanto, na continuidade dos serviços públicos essenciais, na economia de recursos municipais e na sustentabilidade ambiental, observando as diretrizes e normativas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à qualidade ambiental e eficiência no uso de combustíveis.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secre. de Administracao e Financas	Maria da Conceição Chaves
Gabinete do Prefeito	Maria da Conceição Chaves
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educacao	GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE





Área requisitante	Responsável
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE
Sec.de Des.Economico Agrop.e M Ambiente	ARIZO MAIA LIMA
Secretaria de Infra-Estrutura	Maria da Conceição Chaves
Secretaria da Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa garantir o fornecimento eficiente e contínuo de combustíveis para os veículos da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Os requisitos a seguir estabelecem critérios que garantem a qualidade, o desempenho e a sustentabilidade, respeitando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- **Requisitos Gerais:**
 - Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10, com entrega parcelada conforme a necessidade operacional da frota.
 - Garantia de qualidade dos combustíveis, conforme especificações técnicas normatizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a legislação fiscal e de abastecimento vigente no território nacional.
 - Licenças de operação e outras autorizações pertinentes exigidas pela legislação ambiental e de transporte.
 - Certificação de que os fornecedores não possuem impedimentos legais para contratação com a Administração Pública.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Priorizar fornecedores que adotem práticas de redução de emissão de poluentes e outros impactos ambientais.
 - Implementação de medidas que incentivem o uso eficiente de combustíveis nos veículos municipais, reduzindo o consumo e as emissões.
 - Adequação aos programas de compensação ambiental, como plantio de árvores, para neutralizar emissões de carbono.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Capacidade comprovada para fornecer as quantidades anuais de combustível previstas: 75.900 litros de gasolina comum e 154.000 litros de óleo diesel S10.
 - Flexibilidade nas entregas de combustíveis, atendendo prontamente as demandas da Administração.
 - Monitoramento constante do nível de estoque disponível e emissão de relatórios periódicos de consumo e fornecimento.
 - Garantia de fornecimento contínuo, mesmo em períodos de instabilidade do mercado de combustíveis.





Os requisitos necessários à contratação são planejados para assegurar que a Prefeitura de São João do Jaguaribe possa executar suas funções administrativas e operacionais de forma eficaz, garantindo a qualidade e disponibilidade de combustíveis ao menor impacto ambiental possível. Todos os fornecedores deverão estar aptos a atender esses requisitos mínimos sem limitar a concorrência saudável e a competitividade no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, realizamos um levantamento de mercado para identificar as soluções de contratação disponíveis para a aquisição de combustíveis, em específico gasolina comum e óleo diesel S10, no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. A análise considera alternativas comumente empregadas por fornecedores e organismos públicos, bem como a adequação de cada uma para as necessidades específicas desta contratação.

- **Contratação Direta com Fornecedor:** Envolve a realização de um processo licitatório tradicional, onde a Prefeitura realiza compras diretamente de distribuidores ou postos de combustíveis locais ou regionais. Essa solução permite negociações diretas acerca de preços e condições de fornecimento, além de facilitar ajustes nos contratos conforme variações de mercado.
- **Contratação através de Terceirização:** Consiste em delegar a responsabilidade de suprimento de combustíveis a uma empresa terceirizada, que passaria a gerenciar o fornecimento e abastecimento de forma integral. Tal modelo pode vir com custos administrativos adicionais e menor controle sobre variabilidade de preços.
- **Registro de Preços (Não adotado neste caso):** Embora não tenha sido a opção escolhida, ela tipicamente envolve a formalização de uma ata com múltiplos fornecedores, garantido flexibilidade de compra conforme a demanda variável e disponibilidade de recursos.

A solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a **contratação direta com fornecedores locais**, já que oferece flexibilidade necessária para lidar com as frequentes variações de preços do mercado de combustíveis. Essa abordagem se ajusta bem à demanda contínua de abastecimento da frota da Prefeitura e permite negociações mais vantajosas em relação a prazos e condições de entrega.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de combustíveis - tipo gasolina comum e óleo diesel S10 - com entrega parcelada, destina-se a garantir o abastecimento contínuo e eficiente da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. A aquisição será feita através de pregão eletrônico, modalidade que assegura maior competitividade e transparência no processo licitatório, conforme previsto pela Lei 14.133/2021.

O fornecimento parcelado é adequado às necessidades logísticas e financeiras do





município, permitindo que o abastecimento seja realizado conforme a demanda, sem necessidade de estocagem excessiva, o que otimiza o uso dos recursos e minimiza os riscos de deterioração do produto. Além disso, a escolha pela entrega parcelada se alinha com o planejamento orçamentário municipal, permitindo uma melhor gestão dos recursos financeiros ao longo do ano.

A planta logística foi baseada em análise de mercado, considerando a disponibilidade e confiabilidade dos fornecedores locais para assegurar o cumprimento dos prazos de entrega e a manutenção da qualidade dos combustíveis. A escolha da gasolina comum e do óleo diesel S10 atende aos requisitos técnicos de funcionamento dos veículos da frota municipal, garantindo eficiência operacional e respeito às normas ambientais vigentes.

Portanto, a solução ora proposta é a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal, permitindo melhor alocação e utilização dos recursos públicos, além de atender eficientemente às necessidades do serviço público municipal com mitigação dos impactos ambientais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Gasolina	75.900,000	Litro
Especificação: GASOLINA - USO: PARA AUTOMOTIVOS - CLASSIFICAÇÃO: COMUM			
2	Óleo diesel	154.000,000	Litro
Especificação: ÓLEO DIESEL- USO: AUTOMOTIVO - APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL - S10			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Gasolina	75.900,000	Litro	6,73	510.807,00
Especificação: GASOLINA - USO: PARA AUTOMOTIVOS - CLASSIFICAÇÃO: COMUM					
2	Óleo diesel	154.000,000	Litro	6,49	999.460,00
Especificação: ÓLEO DIESEL- USO: AUTOMOTIVO - APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL - S10					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.510.267,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de adotar o parcelamento na aquisição de combustíveis - tipo gasolina comum e óleo diesel S10 - para a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a competitividade e a eficiência na aquisição. A seguir estão as justificativas detalhadas para o parcelamento:





- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O fornecimento de combustíveis é tecnicamente divisível, permitindo a entrega parcelada sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos, uma vez que o abastecimento ocorre conforme as necessidades da frota municipal.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente. O parcelamento garante que a qualidade dos combustíveis e a eficácia no atendimento das necessidades da frota não sejam comprometidas.
- **Economia de Escala:** A realização de compras em grandes volumes por meio de parcelamento não resulta em perda significativa de economia de escala. A divisão considera a gestão eficiente do orçamento sem acarretar aumento proporcional de custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para aumentar a competitividade e aproveitar melhor as condições do mercado local. Permite a participação de um maior número de fornecedores, incluindo os de menor porte, ampliando a concorrência e potencialmente reduzindo os preços ofertados.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição será dividida em lotes, permitindo que fornecedores de diferentes capacidades participem do processo licitatório, o que não afeta negativamente a economia de escala e um número maior de fornecedores poderá atender à demanda da Prefeitura.
- **Análise do Mercado:** Baseou-se em estudos de mercado que indicam a praticidade e a adesão à prática de entregas parceladas no setor de combustíveis, alinhando-se às normas e práticas predominantes no mercado local e nacional.

A decisão pelo parcelamento, portanto, está embasada em dados concretos e análises que confirmam a sua adequação e vantajosidade, garantindo a transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de combustíveis - tipo gasolina comum e óleo diesel S10 - com entrega parcelada está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024.

- Essa aquisição integra as diretrizes traçadas no planejamento estratégico da entidade, visando garantir o abastecimento contínuo da frota veicular necessária para o cumprimento das atividades e serviços públicos essenciais.
- O planejamento anual de contratações prevê a aquisição dos combustíveis nas quantidades estimadas, facilitando a programação orçamentária e assegurando a disponibilidade de recursos financeiros para essa finalidade.
- O parcelamento da entrega dos combustíveis está em consonância com a estratégia de gestão orçamentária prevista no planejamento, permitindo uma administração eficiente e eficaz dos recursos públicos disponíveis.
- Por estar incluída no Plano de Contratações Anual, a aquisição dos combustíveis está respaldada pelas previsões legais e regulamentares que norteiam os atos administrativos da Prefeitura Municipal.





10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para a aquisição de combustíveis - gasolina comum e óleo diesel S10 - com entrega parcelada, estão diretamente relacionados à garantia de abastecimento contínuo e eficiente da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. A seguir, são detalhados os resultados esperados:

- Garantir o atendimento eficiente e ininterrupto das necessidades de transporte dos veículos municipais, fundamental para a prestação de serviços públicos essenciais à população.
- Buscar economicidade por meio de uma contratação que se adeque aos preços de mercado, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e vantajosa para a Administração Pública.
- Promover uma gestão responsável e planejada do consumo de combustíveis, conforme diretrizes ambientais e de sustentabilidade vigentes, minimizando os impactos ambientais através de práticas de consumo consciente e redução de emissões de poluentes.
- Aumentar a transparência e segurança jurídica no processo de contratação, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133.
- Facilitar o planejamento e controle orçamentário da Prefeitura, através de um contrato que alinha as necessidades de abastecimento à previsibilidade de despesas.
- Melhorar a logística e a operacionalidade dos serviços municipais através da garantia de fornecimento adequado de combustíveis, permitindo uma resposta rápida e eficaz às demandas da população.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:**
 - Capacitar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.
 - Realizar treinamentos periódicos sobre o uso eficiente de combustíveis e gestão sustentável para reduzir desperdícios e minimizar impactos ambientais.
- **Documentação e Formalização:**
 - Elaborar e aprovar todos os documentos necessários para a formalização do processo, garantindo compliance com a Lei nº 14.133/2021.
 - Assegurar que todos os colaboradores envolvidos tenham acesso às documentações e instruções necessárias para o cumprimento das suas funções.
- **Monitoração do Mercado:**
 - Realizar levantamento contínuo das condições de mercado para ajustar potencialmente o consumo e melhorar a economicidade da aquisição.
 - Estabelecer comunicação com fornecedores para garantir a atualização de preços e condições de entrega.
- **Planos de Contingência:**





- Preparar planos de contingência para garantir o abastecimento ininterrupto em situações de emergência ou flutuações de mercado.
- Definir estratégias para diversificar fontes de fornecimento e alternativas logísticas quando necessário.
- **Política de Conservação Ambiental:**
 - Implementar programas de mitigação ambiental em alinhamento com as diretrizes locais e nacionais, como o plantio de árvores para compensação de carbono.
 - Criar campanhas de conscientização para motoristas sobre práticas que reduzam a emissão de poluentes.
- **Avaliação Contínua:**
 - Implementar sistema de avaliação contínua do contrato para identificar áreas de melhoria na execução e gestão dos recursos.
 - Fazer relatórios regulares que integrem feedbacks e resultados obtidos para sustentação de decisões futuras.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a contratação dos combustíveis, a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe optou por não adotar o sistema de registro de preços. Abaixo estão as justificativas fundamentadas em conformidade com a Lei 14.133:

- **Natureza Volátil do Mercado:** O mercado de combustíveis é sensível a flutuações frequentes em decorrência de fatores econômicos e geopolíticos, que podem afetar significativamente os preços. A adoção de um sistema de registro de preços poderia resultar em desvantagens financeiras para a Administração, devido à incapacidade do registro de acompanhar essas variações.
- **Continuidade de Abastecimento:** Devido à necessidade de abastecimento contínuo e ininterrupto da frota da Prefeitura, o sistema de registro de preços pode não garantir a disponibilidade imediata do produto quando comparado a contratos diretos, o que é essencial para a operação eficiente dos serviços públicos municipais.
- **Flexibilidade Negocial:** A contratação sem sistema de registro de preços proporciona à Administração a flexibilidade necessária para negociar diretamente melhores condições de fornecimento e preços, considerando a dinâmica diária do mercado de combustíveis.
- **Adequação ao Contexto Local:** As especificidades do mercado local e o contexto econômico de São João do Jaguaribe indicam que contratos diretos podem ser mais vantajosos em termos de gestão e cumprimento das demandas administrativas.
- **Ajuste às Necessidades:** Contratos diretos permitem uma adaptação mais precisa dos termos e cronogramas às necessidades reais, facilitando a entrega parcelada de acordo com o planejamento e orçamento específicos da Prefeitura.

Portanto, a decisão de não utilizar o sistema de registro de preços alinha-se com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133, garantindo que a contratação se faça de maneira a proporcionar o melhor valor econômico e operacional ao município.





13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio no processo licitatório para a aquisição de combustíveis, conforme o processo administrativo nº 0000320241218000162, não se aplica. As justificativas para a vedação são fundamentadas nos seguintes aspectos:

- **Natureza do Mercado:** O mercado de combustíveis requer uma abordagem direta devido à sua dinâmica de preços e à necessidade de negociação contínua, características não compatíveis com a estrutura de consórcios, que pode introduzir complexidades desnecessárias.
- **Flexibilidade nas Negociações:** A negociação direta com fornecedores individuais permite uma flexibilidade maior e facilita ajustes rápidos em resposta a flutuações de mercado, algo que se torna mais burocrático em uma configuração de consórcio.
- **Especificidades da Contratação:** De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133, a possibilidade de formação de consórcios deve ser avaliada em função das especificidades do objeto licitado. Neste caso, a aquisição de combustíveis não oferece vantagens técnicas ou econômicas significativas que justifiquem a adoção do regime de consórcio.
- **Gestão de Contratos:** A gestão administrativa e financeira de contratos oriundos de consórcios pode ser mais custosa e apresentar risco de sobreposição de responsabilidades, o que não seria compatível com os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela lei.

Dessa forma, para o presente processo, a vedação de participação de empresas na forma de consórcio atende melhor aos interesses da Administração, garantindo eficácia e alinhamento com a legislação vigente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de combustíveis e o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe podem acarretar diversos impactos ambientais. Assim, é imperativo considerar medidas mitigadoras eficazes, em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como observar os princípios e diretrizes previstos na Lei 14.133/2021.

- **Emissão de Poluentes:** O uso de combustíveis fósseis resulta na emissão de gases poluentes, contribuindo para a poluição do ar e mudanças climáticas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Adotar a manutenção regular dos veículos para assegurar o melhor desempenho da queima de combustível e reduzir emissões; incentivar o uso de combustíveis de menor impacto ambiental, quando possível.
- **Risco de Derramamento:** O transporte e o armazenamento inadequados de combustíveis podem ocasionar derramamentos, contaminando o solo e os recursos hídricos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar protocolos rigorosos de manuseio e armazenamento, além de treinamentos periódicos para os funcionários sobre práticas de segurança ambiental.
- **Impacto na Vegetação e Fauna:** Áreas próximas aos depósitos de combustível





podem sofrer alteração na vegetação e na fauna devido a possíveis vazamentos e emissões.

- **Medidas Mitigadoras:** Realizar monitoramentos ambientais constantes e manter planos de resposta a emergências ambientais atualizados.
- **Consumo Ineficiente de Recursos:** A utilização ineficiente de combustíveis leva ao consumo excessivo e desnecessário de recursos naturais.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar programas de eficiência energética e promoção de práticas de direção econômica entre os motoristas da frota.
- **Resíduos e Logística Reversa:** O uso de produtos associados ao combustível pode gerar resíduos que necessitam de manejo adequado.
 - **Medidas Mitigadoras:** Adotar sistemas de logística reversa para a destinação correta dos resíduos e promover o uso de produtos biodegradáveis sempre que possível.

A implantação dessas medidas, aliada ao cumprimento das diretivas legais, visa mitigar os impactos ambientais adversos decorrentes da contratação e efetivo uso dos combustíveis pela Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de combustíveis, especificamente Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe é avaliada como viável e razoável com base nos seguintes pontos:

- **Atendimento das Necessidades Administrativas:** O abastecimento contínuo dos veículos utilizados em serviços públicos municipais é essencial para garantir a eficiência e eficácia das atividades administrativas e operacionais.
- **Previsão Orçamentária:** Foi realizada uma estimativa cuidadosa dos valores da contratação, garantindo que estes estavam de acordo com o mercado, conforme estabelecido no §1º do Art. 23 da Lei 14.133.
- **Conformidade com a Legalidade:** O planejamento e execução da licitação observou todos os princípios e mecanismos previstos na Lei 14.133, como a transparência, a impessoalidade, e o interesse público, conforme os artigos 5º e 11 da referida Lei.
- **Economicidade e Qualidade:** A contratação direta, sem o uso do sistema de registro de preços, permite à Prefeitura responder de maneira flexível às flutuações de preços, negociando assim condições mais vantajosas, conforme os princípios de economicidade previstos na Lei 14.133, Art. 18, §1º, inciso IX.
- **Sustentabilidade Ambiental:** São observadas medidas para minimizar impactos ambientais, conforme diretrizes locais, estaduais e nacionais, garantindo que o uso de combustíveis siga normas de qualidade ambiental e adoção de práticas sustentáveis.

Em conclusão, a aquisição de combustíveis como planejada não só é viável e razoável, mas também necessária para a continuidade das operações municipais, justificando plenamente a decisão de seguir em frente com o processo de contratação, respeitando todos os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



São João do Jaguaribe / CE, 20 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 312-107-7837
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65

